

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 7.543 DE 10 DE JULHO DE 2017.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob  $n^{\circ}$ . 5746/2017, em 10 de julho de 2017,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Fica o servidor LAERCIO BUENO DE OLIVEIRA, portador do RG/SP nº 17.803.544, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário, admitido pela Portaria nº 3.930, em 21 de julho de 2008, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 10 de julho de 2017.

O Prefeito

JOSE LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

## ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos